

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 179, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.988.-

Dispõe sobre a unificação de lotes no
Bairro Sumaré.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aprovada a unificação dos lotes 10 e 12, da Quadra - 02, localizados no loteamento denominado Bairro do Sumaré de propriedade do Sr. Pietro Zepherino Scauri, cujas planas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo nº10059/88, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 1.988.

Engº Jair Nunes de Souza

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 27 de dezembro de 1.988.

Eduardo Macedo

Assistente de Diretor.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

19

REFERÊNCIA: FUSÃO DE LOTES

LOTES 10 - 12

LOCAT.: AVENIDA ANCHIETA E RUA MOGI DAS CRUZES
CARAGUATA TUBA - SP.

PROPRIETÁRIO: PIETRO ZEPHERINO SCAURI.

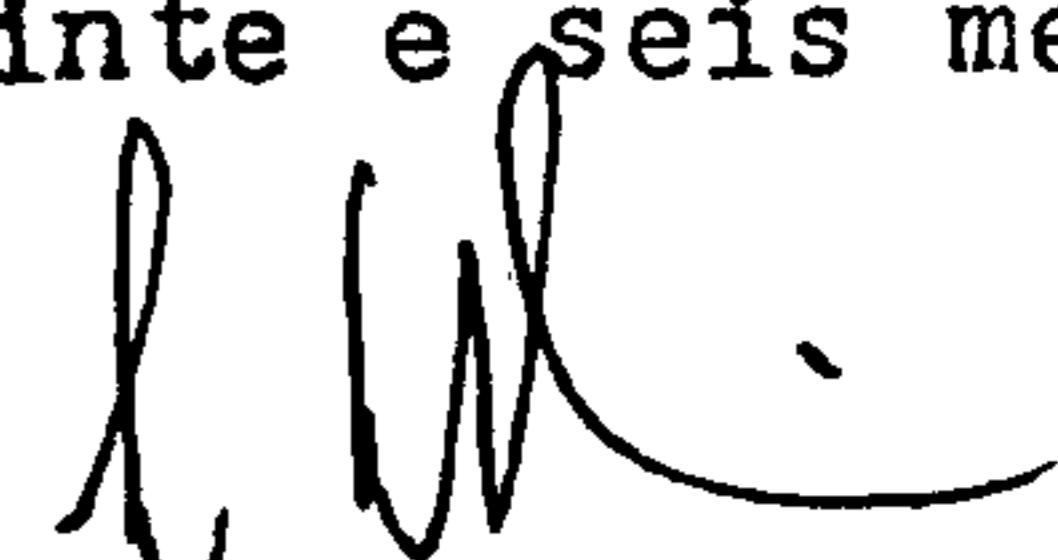
DESCRIÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL LOTE 10: Frente para Av. Anchieta onde mede 14,50m (quatorze metros e cincuenta centímetros); confrontando à direita com os fundos dos lotes 11 e 12, onde mede 33,83m (trinta e três metros e oitenta e oito centímetros); confrontando à esquerda com o lote 9, onde mede 35,87m (trinta e cinco metros e oitenta e sete centímetros); e nos fundos com os fundos dos lotes 15 e 16, onde mede 18,84m (dezoito metros e oitenta e quatro centímetros); encerrando a área de 576,00m² (quinhentos e setenta e seis metros quadrados).

SITUAÇÃO ATUAL LOTE 12: Frente para a Rua Mogi das Cruzes onde mede 15,00m (quinze metros); confrontando à direita com o lote 13, onde mede 30,00m (trinta metros); confrontando à esquerda com o lote 11, onde mede 30,00m (trinta metros); e nos fundos com o lote 10, onde mede 15,00m (quinze metros); encerrando a área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

SITUAÇÃO PRETENDIDA LOTES 10 e 12: Frente para a Av. Anchieta onde mede 14,50 (quatorze metros e cincuenta centímetros) deflete à esquerda confrontando com os fundos do lote 11, onde mede 18,88m (dezoito metros e oitenta e oito centímetros); deflete à direita onde confrontando com o lote 11, onde mede 30,00m (trinta metros); deflete à esquerda onde faz frente para a Rua Mogi das Cruzes, medindo 15,00m (quinze metros); deflete à esquerda onde mede 30,00m (trinta metros); confrontando com o lote 13 e 18,84 (dezoito metros e oitenta e quatro centímetros) com os lotes 15 e 16; deflete à esquerda onde mede 35,87m (trinta e cinco metros e oitenta e sete centímetros) confrontado com o lote 9; encerrando uma área de 1.026,00m² (mil e vinte e seis metros quadrados)


Proprietário
Pietro Scauri


Engº Responsável
Sérgio B. Padilha